DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR
INTERESSADO: CED-CAU/ES
ASSUNTO: Participação em evento CED-CAU-BR
DELIBERAÇÃO COD N° 061/2024
O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e
Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;
Considerando a Del. CED-CAU/ES nº 051/2024, que aprovou a participação participação do coord. Lucas Damm ou da coord. adjunta Carla Taís Gomes Feu e do assessor técnico da Comissão, Alan Marcel Melo, no 13º Treinamento Técnico das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e no 5º Seminário Nacional da CED-CAU/BR, nos dias 25 e 26 de novembro, na sede do CAU/BR, em Brasília;
DELIBEROU:
 Por APROVAR a realização a participação do coord. Lucas Damm ou da coord. adj. Carla Taís Gomes Feu, além do assessor técnico da Comissão, Alan Marcel Melo, em evento CED-CAU/BR a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.
Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SETOR DEMANDA	PRAZO
---------------	-------

Vitória (ES), 21 de outubro de 2024.

4	A 0 D 0 0	1. f	1 1' /
1	ASPOC	Informar a CED sobre a	1 dia após a
		aprovação	assinatura

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/ES

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
	X			
Gregório Garcia Repsold				
	X			
Lucas Damm				
	X			
Genildo Coelho Hautequestt Filho				

Histórico da votação:

130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/ES

Data: 21/10/2024

Matéria em votação: Participação em evento CED-CAU/BR

Resultado da votação: aprovado

Sim (03) Não (0) Abstenções (00) Ausências (00) Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: sem ocorrências

Condução dos trabalhos (Coordenador): Priscila Ceolin G. Pereira

Assessoria técnica: Dorieli Fornaciari



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, **Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A1A85129** e informando o identificador **0376444**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000416/2024-40 0376444v6